



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo
prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

PORTARIA N° 46/2018
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

DOUGLAS ANTONIO HONORATO, Prefeito Municipal de Monções (SP), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício n° 007/2018, de 09/08/2018, da Controladoria do Município, comunicando infrações ocorridas nos dias 21, 24, 27 e 30 do mês de julho/2018 pelo motorista Valtair Cornachione, lotado na Unidade Básica de Saúde do Município, conforme relatório de rastreamento do veículo ambulância placas GAY 8468, excedendo a velocidade máxima permitida por várias vezes, chegando a 144 km/h, em desacordo com o Decreto Municipal n° 1.386/2017.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Valtair Cornachione, brasileiro, casado, funcionário público municipal, ocupante do cargo de motorista, portador do RG. 12.341.786/SP e CPF-016.345.018/88, residente na Rua Mato Grosso, nº 632, em Monções (SP), por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, quando estava dirigindo o veículo ambulância placas GAY 8468 e teria excedido a velocidade máxima permitida por várias vezes, no dia 21/07/2018 às 15:27h, 15:37h, 15:38h, 15:43h e 15:45h, entre outros dias e horários variados, conforme relatório do sistema de rastreamento, podendo inclusive apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monções, 29 de agosto de 2018.

DOUGLAS ANTONIO HONORATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta data

CARLA VALIN TORRES
DIRETORA ADMINISTRATIVA